



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 169/2015**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 002/2015 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

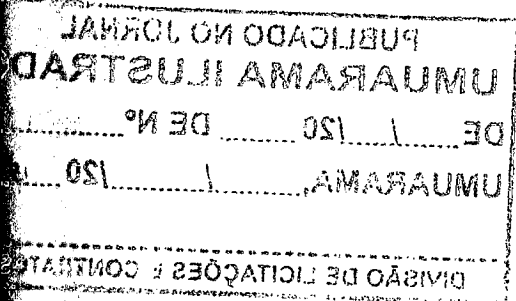
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para confecção de grades de ferro e portão de chapa frisada, que serão instalados na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ESQUADRIFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12.100/2015

Considerando que a Prefeitura Municipal de Umuarama possui em seu patrimônio bens móveis e imóveis que se encontram em situação de abandono e que a manutenção e conservação dos mesmos é de responsabilidade do Poder Público, resolve-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - RUI DO BARÃO, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de bens móveis e imóveis em situação de abandono, a serem vendidos em leilão público, sob o regime de lance único e preço mínimo, para a Prefeitura Municipal de Umuarama, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fins de arrecadação de recursos para a manutenção e conservação dos bens públicos.

Art. 2º - Determinar a abertura de processo licitatório para a aquisição de bens móveis e imóveis em situação de abandono, a serem vendidos em leilão público, sob o regime de lance único e preço mínimo, para a Prefeitura Municipal de Umuarama, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para fins de arrecadação de recursos para a manutenção e conservação dos bens públicos.

PADO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2015.

MARCELO SILVA  
Prefeito Municipal

UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 24/01/2015 DE Nº 10281  
 UMUARAMA, 26/01/2015  
 Divisão de Licitações e Contratos